



Nome do Presidente
N.º de Entrada 357025
Categoria
Assunto 05/04/02
Data 10/05/07



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 367/XI (.ª)

PERGUNTA Número /XI (.ª)

Expeça-se
Publique-se
11/05/2010
O Secretário da Mesa

Assunto: Sobre o acompanhamento de uma família na sequência de decisão judicial

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Por determinação do S.º Sec.º da Mesa, a Sua Secretária da Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

10.05.10
[Signature]

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda recebeu, através da Sub-Comissão para a Igualdade, uma Certidão do Processo de Promoção e Protecção com o n.º 846/09.4TBGMR, enviada na sequência da decisão do Tribunal, que cita um Relatório produzido pela Sub-Comissão na X Legislatura – *Relatório das audições efectuadas sobre Portugueses Ciganos no âmbito do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural*.

Da leitura da decisão resulta claro que o objectivo do Tribunal é, por um lado, dar conhecimento directo da sua decisão à Assembleia da República, e por outro, alertar para um conjunto de possíveis insuficiências na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo e das dificuldades de aplicação de determinadas medidas. Entendemos este envio da decisão do Tribunal como um alerta e um contributo para um debate tão importante como a problemática da protecção de crianças e jovens em perigo.

A decisão do Tribunal, datada de Setembro de 2009, foi aplicar a “medida de apoio junto dos pais, com acompanhamento social da menor junto do seu agregado familiar, com o objectivo de garantir que a menor frequente a escolaridade obrigatória”. E designa para “efectuar o acompanhamento da execução da medida decretada a Segurança Social, nomeadamente o Núcleo de Infância e Juventude da sua Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Braga.

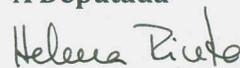
Tendo em conta a importância do acompanhamento efectivo destas situações e a ponderação da sua avaliação para possíveis alterações legislativas, é de todo o interesse conhecer a evolução deste caso, nomeadamente através do trabalho de acompanhamento à família realizado pela Segurança Social, na sequência da decisão do Tribunal.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade:

- Informação sobre o acompanhamento da referida família, nomeadamente: resultados alcançados, constrangimentos encontrados e outros aspectos que se considerem relevantes na óptica da avaliação política da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

Palácio de São Bento, 7 de Maio de 2010.

A Deputada



Helena Pinto